Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

CIRCULAR
Nº 21/2017 – PREGÃO Brasília, 05 de abril de 2017.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado por licitante referente ao Pregão Eletrônico Nº 06/2017, seguem as seguintes considerações emanadas pela área técnica:

Questionamento 01

TERMO DE REFERÊNCIA:

AQUISIÇÃO DE ÓPTICO DE DOMÍNIO DO TEMPO (OPTICAL TIME-DOMAIN REFLECTOMETER – OTDR) ENGENHARIA DO DEPARTAMENTO DE 2016.

Item 3 - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

É solicitado no item 3.2.g (Range Dinâmico), que o OTDR ofertado atenda os ranges de para os comprimentos de onda de 850nm e 1300nm, ou seja, para fibras multimodo.

Como este tipo de fibra tem aplicação em redes LAN, entendemos que um range de 26dB 850nm e 24dB para 1300nm seria suficiente para atendimento das necessidade do Metro-DF.

Está correto este nosso entendimento?

Resposta 01

Esclarecemos que os valores de range dinâmicos a serem ofertados pelos equipamentos devem ser iguais os melhores que os do Termo de Referência. Os valores solicitados estão de acordo com variados equipamentos disponíveis no mercado.

Atenciosamente,

(documento original assinado)
Poliana da Silva Rocha
Pregoeiro
METRÔ-DF